



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Retifica Resoluções.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Memorando nº 144/2017-IF Baiano/RET/PROPE-S-GAB;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 27, de 27 de agosto de 2016.

Art. 2º Onde se lê “ aprovar, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos de Cursos dos Cursos das Especializações em:

I. Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001121/2016-67.

II. Metodologia Científica - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001112/2016-76.

III. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001119/2016-98.

IV. Ensino de Ciências Naturais e Matemática - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001125/2016-45.

Art. 3º Leia-se “ autorizar a implantação e funcionamento dos Cursos das Especializações em:

Continuação ad Resolução nº 49, de 29 de agosto de 2017

I. Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001121/2016-67.

II. Metodologia Científica - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001112/2016-76.

III. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001119/2016-98.

IV. Ensino de Ciências Naturais e Matemática - *Campus* Governador Mangabeira - Processo nº 23327.001125/2016-45 - *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Retificar a Resolução nº 32, de 11 de setembro de 2016.

I – onde se lê “Ratificar a Resolução nº 27/2016 que aprovou, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC's) dos Cursos de Especializações, *Campus* Governador Mangabeira, de acordo com as deliberações do CONSUP”. Leia-se “ratificar a Resolução nº 27/2016 que autorizou, *ad referendum*, a implantação e funcionamento dos Cursos das Especializações em: I. Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais. II. Metodologia Científica. III. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. IV. Ensino de Ciências Naturais e Matemática do *Campus* Governador Mangabeira. Aprovou os Projetos Pedagógicos e os Regimentos Internos dos referidos Cursos”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto